

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

*Dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativas ao exercício de 2017.*

A Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu Presidente Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Este Decreto Legislativo dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativos ao exercício de 2017.

**Art. 2º** – Fica aprovado, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 352/18 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Ouro Verde do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2017, responsabilidade do Senhor Aldacir Domingos Pavan, Prefeito.

**Parágrafo único** – A supressão das irregularidades não exime o gestor de responsabilização caso venham a ser verificados em eventuais procedimentos de inspeção in loco, promovidas por aquela corte.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 20 de março de 2019.

**Aparecido da Silva**  
Relator - Presidente

**Lucian Aluisio Dierings**  
Membro

**Oswalderi José Fernandes**  
Membro